



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 587, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**  
Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **EURÍPEDES ISMAEL DA COSTA.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de outubro de 2015.

  
Francisco Tomaz Oliveira Filho  
Presidente